


## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

 <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		Nº. 024 / ANO: 2015
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende - RESEMPREVI		Data: 25/03 /2015
CNPJ: 04.947.432/0001-65		
VALOR (R\$): 3.000.000,00 (Três milhões de reais)	Dispositivo da Resolução do CMN: FI 100% títulos TN – Art. 7º, I, “b”	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação: APLICAÇÃO		
<p>Conforme reunião do dia 11 de março de 2015 o Comitê avaliou o lançamento da CEF para aporte do FUNDO CAIXA BRASIL 2024, com estratégia de alocação em sua carteira de um único ativo(NTN-B) com vencimento em 2024. Após análise o comitê pré-autorizou a aplicação, de acordo com a data de vencimento, com os recursos para esta possibilidade e retirados do Fundo CEF IRF-M1.(Ata nº. 40 de 11/03/15)</p>		
<b>CAIXA BRASIL 2024 V TÍTULOS PÚBLICOS FI RF – CNPJ nº. 19.768.682/0001-05</b> <b>FI 100% Títulos TN – Art. 7º, I, “b” - Agência 01893 – conta corrente 1739-4</b>		
Proponente: Jose Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72	Gestor/autorizador: Certificação- validade: APIMEC – 30/06/2015 José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72 Antônio Geraldo Dias Peixoto - ANBIMA Certificação validade: 21/11/2015 - CPF. 899.800.777-00	Responsável pela liquidação da operação: